



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 - CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020.

DESIGNA MEMBROS E SUPLENTE
PARA AS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO
D'ÁGUA DAS FLORES-AL.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica designados os seguintes membros e suplentes para a Comissão permanentes da Câmara Municipal de vereadores:

I – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- A - PRESIDENTE: Vereador CLEMENS SANTANA MACHADO – PMDB
- B - RELATOR: Vereador MANOEL MESSIAS RODRIGUES – PMDB
- C – I MEMBRO: Vereador JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE – PROS
- D – II MEMBRO: Vereador PAULO BARBOSA DE MACEDO - PDT
- E – I SUPLENTE: Vereador JÓRIO PEREIRA MENEZES – PDT
- F – II SUPLENTE: Vereador JOCELINO VIEIRA – PDT

II – COMISSÃO DE REDAÇÃO E INSTRUÇÕES DE LEIS:

- A - PRESIDENTE: Vereador JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE - PROS
- B - RELATOR: Vereador CLEMENS SANTANA MACHADO – PMDB
- C – MEMBRO: Vereador JOSÉ CÍCERO DA CRUZ – PROS
- D – I SUPLENTE: Vereador PAULO BARBOSA DE MACEDO – PDT
- E – II SUPLENTE: Vereador MANOEL MESSIAS RODRIGUES – PMDB

III – COMISSÃO DE HIGIENE E OBRAS PÚBLICAS:

- A - PRESIDENTE: Vereador CLEMENS SANTANA MACHADO – PMDB
- B - RELATOR: Vereador JOSÉ CÍCERO DA CRUZ – PROS
- C – MEMBRO: Vereador JÓRIO PEREIRA MENEZES – PDT
- D – I SUPLENTE: Vereador JOCELINO VIEIRA – PDT
- E – II SUPLENTE: Vereador JOSÉ CÍCERO DA CRUZ – PROS

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2020


JOSE CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal